

Habilitações literárias:

12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Empregada comercial na empresa Bijou Brigitte (2006/2014);
Gerente comercial na Pur'Impulso (1999/2004);
Técnica administrativa na Fundação Cartão do Idoso (1998/1999);
Rececionista/telefonista na Agência de publicidade ABC 4uatro (1997/1998);
Empregada comercial na empresa Macroiber (1991/1997).

310847126

Despacho n.º 9310/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Educação, Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa, os poderes que me são conferidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2017, de 6 de outubro, para a prática de todos os atos a realizar no âmbito dos contratos-programa do ensino profissional para o ciclo de formação 2017/2020.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde a data da sua assinatura, sendo ratificados os atos praticados pelo Secretário de Estado Educação, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310847207

Louvor n.º 377/2017

No momento em que termina, por motivo de aposentação, a sua colaboração como auxiliar no meu Gabinete, louvo Irene Pires Fernandes pela competência, profissionalismo e dedicação com que exerceu as funções que lhe estavam conferidas.

As qualidades já descritas conjuntamente com as suas qualidades pessoais, responsabilidade e excecional disponibilidade, alicerçadas na vasta experiência adquirida ao longo da sua vida profissional, contribuíram para que Irene Pires Fernandes tenha granjeado a simpatia, admiração e amizade de todos os elementos do meu Gabinete.

É com muito agrado e inteira justiça, que procedo a este público louvor.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310846162

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 9311/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 29 de maio de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade da assistente operacional Ana Carla Pinheiro Campo Lopes Medina no Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, concelho de Vila Franca de Xira, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846243

Despacho (extrato) n.º 9312/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 5 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Delmira Luísa Ferro Pereira na Escola Secundária da Amora, concelho do Seixal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846479

Despacho (extrato) n.º 9313/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria da Piedade Martins de Oliveira no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, concelho da Maia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846405

Despacho (extrato) n.º 9314/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Carlos José Aires Pereira na Escola Secundária Professor Dr. Flávio Ferreira Pinto Resende, concelho de Cinfães, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846527

Despacho (extrato) n.º 9315/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Carlos Alberto Moreira Guedes, na Escola Secundária Rocha Peixoto, concelho da Póvoa de Varzim, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846276

Despacho (extrato) n.º 9316/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 24 de março de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sónia Corina Pereira Lopes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, concelho de Mirandela, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846624

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia

Aviso n.º 12648/2017

Conforme aviso n.º 10829/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 de 20 de setembro de 2017, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 17 de outubro de 2017, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.